



LIDO
Em 10/10/01
[Signature]

MOÇÃO N° MOÇ 6108 /2001 , DE 2001
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

Reivindica ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal providências visando a colocação de policiamento na QE-40 do Guará II, para evitar a ocorrência de crimes, inclusive direção perigosa, nas modalidades de pegas e “cavalos-de-pau”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências visando a colocação de policiamento na QE-40 do Guará II, para evitar a ocorrência de crimes, inclusive direção perigosa do tipo “pegas” e “cavalos-de-pau”.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciante e moradores da QE - 40 do Guará II, reclamam do policiamento precário, o que incentiva a criminalidade, inclusive com a realização de “pegas” e “cavalos-de-pau”, modalidades de direção perigosa que colocam em risco a vida dos pedestres. De ressaltar-se que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB considera crime a prática de tais modalidades na direção de veículo automotor. A Constituição Federal, por sua vez, assegura que a segurança pública é direito de todos e dever do Estado (art. 144-CF).

O objetivo desta Moção é para que o Senhor Secretário de Segurança Pública melhore o policiamento na QE-40, para coibir a criminalidade, inclusive a realização de “pegas” e “cavalos-de-pau”.

Dessa forma, espero merecer o apoio dos meus nobres pares para aprovar esta Moção.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2001.

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital